

The logo for CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) features the letters 'CTB' in a bold, yellow, sans-serif font with a slight 3D effect. The letters are set against a red rectangular background that has a wavy, ribbon-like top edge. The background of the logo is yellow with a green horizontal stripe.

Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil

RECONHECIMENTO DE SABERES E ^ COMPETÊNCIAS - RSC

CTB-FASUBRA

Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil

HISTÓRICO



As trabalhadoras e trabalhadores das Instituições Federais de Ensino, militantes da CTB na base da FASUBRA vem, ao longo dos últimos meses, discutindo uma proposta de aprimoramento da Carreira das IFEs, de modo que a mesma, responda às novas necessidades da Instituição e dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), surgidas em função das grandes transformações do mundo do trabalho, os surgimentos de novas tecnologias e a urgência das adaptações a esta nova e transformadora realidade.

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil



Justificativa

As revoluções no mundo do trabalho se dão de forma exponencial, dinâmica e cotidiana, seja na produção, na organização ou na execução do próprio trabalho, requerendo o desenvolvimento de competências e habilidades, de capacidade de comunicação e de conhecimentos científicos e socioculturais.



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras

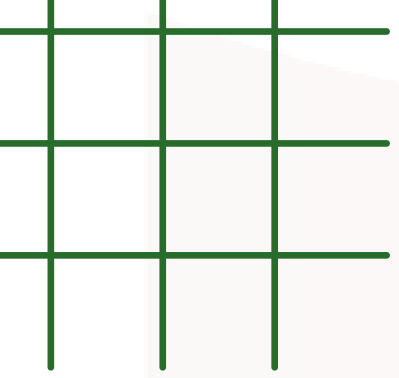


Justificativa

As funções exercidas pelos TAEs das IFEs, sofrem, os impactos destes novos paradigmas, tendo como consequência uma reestruturação do seu fazer e, também, dos perfis profissionais, exigindo uma contínua capacitação e qualificação profissional, obrigando-o a estar constantemente adquirindo novos conhecimentos, competências e habilidades.



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras



Justificativa

A proposta vai ao encontro das diretrizes do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), quanto ao papel da Universidade Pública.



Justificativa

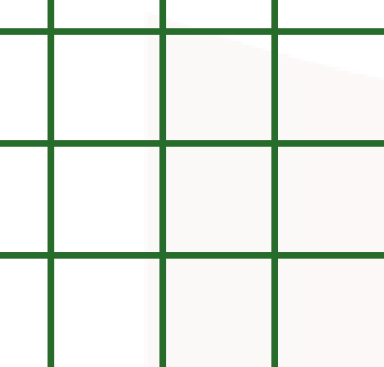
Realidade que impõem a necessidade de uma atualização das atividades dos trabalhadores, seja pelas mudanças tecnológicas seja pelas novas atividades a serem desempenhadas.

Os atuais instrumentos Técnico-administrativos em Educação (TAEs), mostram-se insuficientes para o trabalhador capacitar/qualificar, de forma continuada.



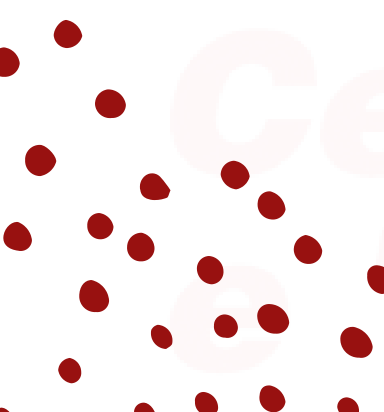
Justificativa

É preciso valorizar tais saberes para oferta de um serviço público de qualidade, e que atenda as demandas da sociedade nas diversas Instituições Federais de Ensino, conforme dados extraídos do Painel Estatístico de Pessoal (PEP).



Justificativa

Atualizar e ampliar tais instrumentos de valorização e estímulo e/ou criar outros, é fundamental para que as Instituições possam cumprir com o seu papel, valorizando o aperfeiçoamento do servidor e do serviço público.



Evolução do Quantitativo de Servidores



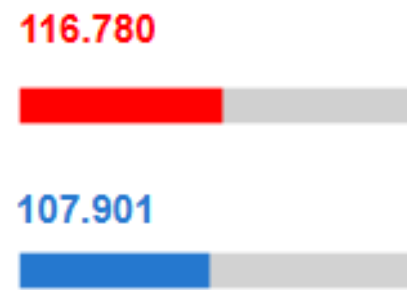
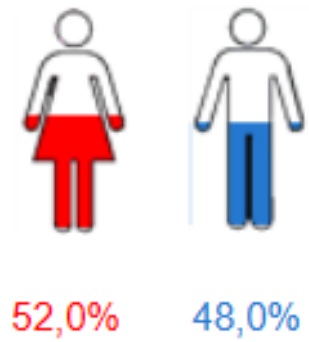
224.835 224.903 225.057 225.317 225.406 225.444 225.730 225.873 226.133 226.238 226.383 226.453

Mensal

Anual

nov 2018 dez 2018 jan 2019 fev 2019 mar 2019 abr 2019 mai 2019 jun 2019 jul 2019 ago 2019 set 2019 out 2019

Sexo



Grupo Situação do Vínculo



58,83% - Ativo	132.173
31,10% - Aposentado	69.870
10,08% - Instituidor de pensão	22.638

Regime Jurídico do Servidor



Natureza Jurídica do Órgão



78,7% - Autarquia Federal	176.731
20,9% - Fundação Federal	46.874
0,5% - Administração Direta Federal	1.076

Plano/Carreira >> Grupo do Cargo >> Nome do Cargo





Justificativa

Os dados acima, nos apontam que, devido às singularidades de cada Instituição, bem como sua localização regional, ocorreram menos oportunidades de acesso a cursos de pós-graduação, e, conseqüentemente, dificultou o acesso ao Incentivo a Qualificação-IQ.

Mês/Ano **Dez 2023**

Ano (total) **2023**

Se quiser realizar mais filtros clique na figura ao lado

Seção

- Despesas de Pessoal
- Servidores
- Carreiras
- Ingressos
- Cargos e Funções
- Aposentadorias
- Cor
- Deficiência
- Desligamento
- Afastamento

Dimensão

- Mês Servidores
- Grupo Situação do Vínculo
- Situação do vínculo
- Natureza Jurídica
- Regime Jurídico
- Órgão Superior
- Órgão
- Grupo do Cargo
- Plano/Carreira
- Nome do Cargo
- Escolaridade do Cargo
- Escolaridade do Servidor
- Região (Servidores)
- UF
- Faixa Etária
- Sexo

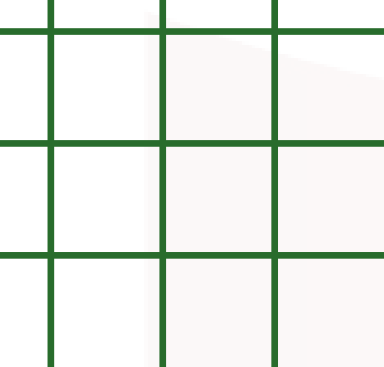
Resultados

Ano	Mês	Escolaridade (Padrão)	Plano/Carreira	Servidores (anual)
Total ...				224.681
2023	Dez	4A. SERIE DO PRIMEIRO GRAU COMPL...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	36
2023	Dez	ALFABETIZADO SEM CURSOS REGULA...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	4.958
2023	Dez	ANALFABETO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	221
2023	Dez	APERFEICOAMENTO NIVEL MEDIO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	78
2023	Dez	APERFEICOAMENTO NIVEL SUPERIOR...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	92
2023	Dez	AUXILIAR DE ENFERMAGEM(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	8
2023	Dez	BACHAREL(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	101
2023	Dez	CURSO QUALIFICACAO PROFISSIONA...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	4
2023	Dez	CURSO QUALIFICACAO PROFISSIONA	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1
2023	Dez	DOUTORADO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	236
2023	Dez	DOUTORADO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	9.724
2023	Dez	ENSINO FUNDAMENTAL	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	10.843
2023	Dez	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	13.600
2023	Dez	ENSINO FUNDAMENTAL(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	557
2023	Dez	ENSINO MEDIO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	30.432
2023	Dez	ENSINO SUPERIOR	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	23.768
2023	Dez	ESPECIALIZACAO - NA(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1
2023	Dez	ESPECIALIZACAO (RMI)(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	3
2023	Dez	ESPECIALIZACAO NIVEL MEDIO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	211
2023	Dez	ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	64.546
2023	Dez	GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMP...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	20.771
2023	Dez	GRADUAÇÃO+RSC-I (LEI 12772/12 ART...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1
2023	Dez	LICENCIATURA PLENA(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	8
2023	Dez	LICENCIATURA(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	55
2023	Dez	MESTRADO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	715
2023	Dez	MESTRADO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	34.058
2023	Dez	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1
2023	Dez	NIVEL MEDIO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	4.325
2023	Dez	POS-DOUTORADO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	6
2023	Dez	POS-GRADUACAO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	530
2023	Dez	POS-GRADUAÇÃO+RSC-II LEI 12772/12...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	2
2023	Dez	PRIMEIRO GRAU INCOMP.-ATE A 4A.SE...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	4
2023	Dez	S/Info	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	89
2023	Dez	SEGUNDO GRAU INCOMPLETO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	8
2023	Dez	SUPERIOR INCOMPLETO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	217
2023	Dez	TECNICO (NIVEL MEDIO COMPLETO)(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	4.471

95,6% dos TAES no PCCTAE não atingiram o Incentivo à Qualificação de 75%!

4,4% do PCCTAE possuem qualificação de doutorado e pós-doutorado!

15,4% do PCCTAE possuem qualificação de mestrado!



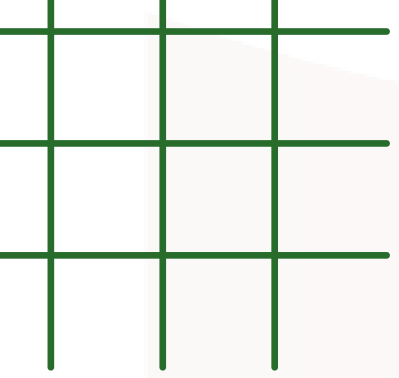
Os dados acima apontam que dos 224.681 servidores, considerando ativos, aposentados e pensionistas

- Ensino Fundamental e Ensino Fundamental (T): 10.843 servidores (5,07%)
- Ensino médio e nível médio (T): 34.757 servidores (15,47%)
- Técnico de nível médio completo (T): 4.471 servidores (1,99%)
- Bacharel (T), Ensino superior completo, Graduação (Nível superior completo), Licenciatura Plena (T) e Licenciatura (T): 44.703 (19,90%)
- Especialização Nível superior (T): 64.546 (28,73%)
- Mestrado e Mestrado (T): 34.773 servidores (15,48%)
- Doutorado e Doutorado (T): 9.960 servidores (4,43%)

Resultados

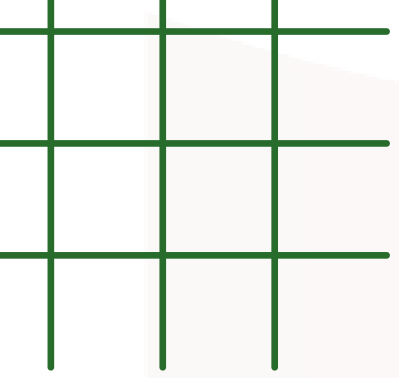


Ano	Grupo Situ...	Escolaridade (Padrão)	Plano/Carreira	Servidores (anual)
Total ...				132.173
2023	Ativo	☺ ALFABETIZADO SEM CURSOS REGULA...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	183
2023	Ativo	☺ APERFEICOAMENTO NIVEL MEDIO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	47
2023	Ativo	☺ APERFEICOAMENTO NIVEL SUPERIOR...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	57
2023	Ativo	☺ AUXILIAR DE ENFERMAGEM(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	3
2023	Ativo	☺ BACHAREL(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	95
2023	Ativo	☺ CURSO QUALIFICACAO PROFISSIONA...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	2
2023	Ativo	☺ CURSO QUALIFICACAO PROFISSIONA...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1
2023	Ativo	☺ DOUTORADO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	181
2023	Ativo	☺ DOUTORADO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	8.377
2023	Ativo	☺ ENSINO FUNDAMENTAL	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	974
2023	Ativo	☺ ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1.009
2023	Ativo	☺ ENSINO FUNDAMENTAL(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	222
2023	Ativo	☺ ENSINO MEDIO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	7.530
2023	Ativo	☺ ENSINO SUPERIOR	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	7.054
2023	Ativo	☺ ESPECIALIZACAO - NA(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1
2023	Ativo	☺ ESPECIALIZACAO (RMI)(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	3
2023	Ativo	☺ ESPECIALIZACAO NIVEL MEDIO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	159
2023	Ativo	☺ ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	52.426
2023	Ativo	☺ GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMP...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	16.330
2023	Ativo	☺ LICENCIATURA PLENA(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	8
2023	Ativo	☺ LICENCIATURA(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	37
2023	Ativo	☺ MESTRADO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	618
2023	Ativo	☺ MESTRADO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	30.937
2023	Ativo	☺ MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	1
2023	Ativo	☺ NIVEL MÉDIO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	2.429
2023	Ativo	☺ POS-DOUTORADO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	2
2023	Ativo	☺ POS-GRADUACAO(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	485
2023	Ativo	☺ POS-GRADUAÇÃO+RSC-II LEI 12772/12...	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	2
2023	Ativo	☺ SEGUNDO GRAU INCOMPLETO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	2
2023	Ativo	☺ SUPERIOR INCOMPLETO	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	202
2023	Ativo	☺ TECNICO (NIVEL MEDIO COMPLETO)(T)	Plano de Carreiras dos Cargos Té...	2.796



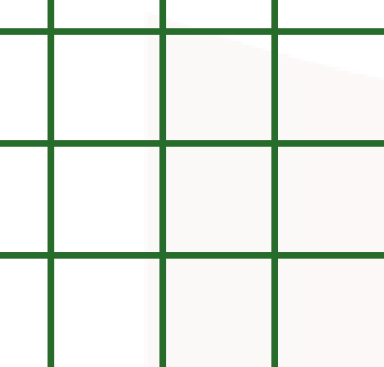
Dos 132.173 servidores ativos na carreira, o percentual aproximado é:

- Ensino Fundamental e Ensino Fundamental (T): 1.196 servidores (5,07%)
- Ensino médio e nível médio (T): 9.959 servidores (14,21%)
- Técnico de nível médio completo (T) : 2.796 servidores (2,12%)
- Bacharel (T), Ensino superior completo, Graduação (Nível superior completo), Licenciatura Plena (T) e Licenciatura (T): 23.524 (17,80%)
- Especialização Nível superior (T): 52.426 (39,67%)
- Mestrado e Mestrado (T): 31.555 servidores (23,88%)
- Doutorado e Doutorado (T): 8.558 servidores (6,48%)



Dos 92.508 servidores aposentados e pensionistas na carreira, o percentual aproximado é:

- Ensino Fundamental e Ensino Fundamental (T): 10.204 servidores (5,07%)
- Ensino médio e nível médio (T): 24.798 servidores (14,21%)
- Técnico de nível médio completo (T): 1.675 servidores (1,81%)
- Bacharel (T), Ensino superior completo, Graduação (Nível superior completo), Licenciatura Plena (T) e Licenciatura (T): 21.179 (22,90%)
- Especialização Nível superior(T): 12.120 (15,10%)
- Mestrado e Mestrado (T): 3.218 servidores (3,48%)
- Doutorado e Doutorado (T): 1.402 servidores (1,56%)



Justificativa

Ao mesmo tempo, não existe nenhum instrumento de valorização de saberes, competências e habilidades adquiridas ao longo de sua vida funcional.



O QUE PROPOMOS?

A criação de um novo incentivo:
“RECONHECIMENTO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS” dos TAE - saber, saber fazer, e fazer - numa perspectiva de competências multidimensionais, em duas trilhas de desenvolvimento:

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras



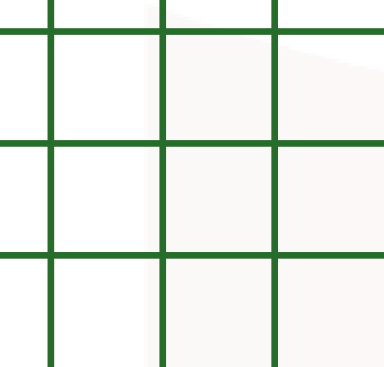
O QUE PROPOMOS?

1 - Reconhecimento dos saberes, competências, habilidades adquiridas no exercício da função na instituição, com base nas atividades adicionais, compondo o patrimônio funcional do servidor; ou



O QUE PROPOMOS?

2 - Reconhecimento dos conhecimentos adquiridos por meio da educação formal, com aceleração do Incentivo à Qualificação (IQ), correspondente à área de correlação direta conforme anexo III do Decreto 5.824/06.

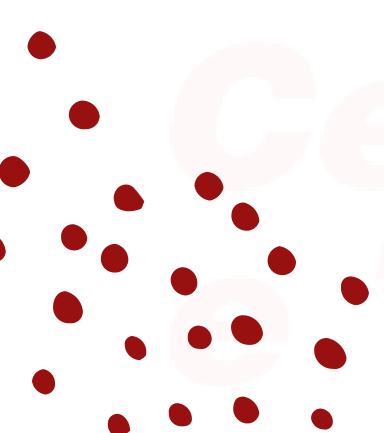


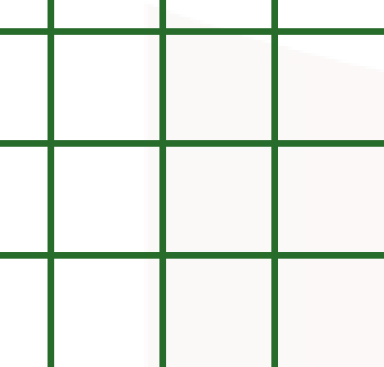
VANTAGENS



Valorização do Trabalho Técnico-Administrativo em Educação ligados à educação básica, profissional, técnica, tecnológica, superior e gestão e inovação da respectiva Instituição Federal de Ensino (IFE).

Estímular a inovação e melhoria institucional, valorizando o fazer educacional independente da sua localidade.





VANTAGENS



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras

O RSC-TAE dialoga com as diretrizes do governo sobre as novas carreiras federais como por exemplo o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), presente no concurso público nacional unificado (CNU), que apresenta em seu edital uma pontuação maior para o candidato que possua experiência profissional, sinalizando um entendimento que o fazer pode ser tão valorizado quanto o saber.



Base Legal:

**Art. 3,
Inciso IV
da Lei nº
11.091/05:**

“A gestão dos cargos do Plano de Carreira observará os seguintes princípios e diretrizes:

(...)

IV - reconhecimento do saber não instituído resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;”



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras



Base Legal:

**Art. 8º,
Inciso I
da Lei nº
11.091/05:**

“São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;”



Base Legal:

Art. 8º, Inciso II da Lei nº 11.091/05:

***Incluído pela Lei nº 14.695/2023**

Art. 8º (...)

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

§ 3º As atribuições previstas no inciso II do caput deste artigo incluem a coordenação de projetos de pesquisa e extensão, cabendo a percepção de bolsas de pesquisa e extensão, (...)*



Base Legal:

Art. 8º, Inciso III da Lei nº 11.091/05:

Art. 8º (...)

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.”



Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras



Base Legal:

Art. 13, da Lei nº 11.091/05:

“A remuneração dos integrantes do Plano de Carreira será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimento do nível de classificação e capacitação, ocupados pelo servidor, **acrescido dos incentivos previstos nesta Lei** e das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.”



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras

Fará jus ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE) todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas que, durante sua vida ativa, preencherem os requisitos para aquisição deste incentivo, considerando o seu patrimônio funcional.

Em face das atividades dos servidores poderem ser desenvolvidas nas diversas áreas de atuação institucional, as mesmas, para efeitos de RSC, passam a ser divididas em:

Atividades Técnicas:

As atividades técnicas são aquelas exercidas no planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, ensino, extensão e assistência, nos espaços onde ocorram a produção e a transmissão do saber nos campos das nove grandes áreas de conhecimento/avaliação da CAPES, a saber: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, e Multidisciplinar.

Atividades Administrativas:

As atividades administrativas são aquelas exercidas em gestão administrativa e acadêmica e que envolvam planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de auditoria e controle interno; paisagismo; interpretação e aplicação de leis, decretos e normas; organização e métodos; orçamento; finanças; material; patrimônio; protocolo; arquivo; administração e desenvolvimento de pessoal; saúde do trabalhador; higiene e segurança no trabalho; construção, manutenção, conservação e limpeza de prédios, veículos, máquinas, móveis, instrumentos, equipamentos, parques e jardins; segurança e transporte; tecnologias e informações institucionais; comunicação, difusão e mídias institucionais, assistência à comunidade interna e externa, atendimento ao público entre outros.

O exercício de funções gratificadas, cargos de direção, projetos com recebimento de bolsas, e/ou outras atividades remuneradas, terá sua pontuação computada após seu término.

Em casos de novo provimento em cargos no PCCTAE, serão considerados os saberes e competências já adquiridos.

Se o TAE já possuir o título correspondente ao percentual do nível RSC-TAE, o mesmo poderá ser usado como pontuação para obtenção do nível seguinte.

Servidor possui Incentivo à Qualificação referente ao título de especialização

EXEMPLO

Padrão de Vencimento (Progressão por mérito a cada 12 meses)	C (atual)	RSC I	RSC II	RSC III	RSC IV
	VB	30%	52%	75%	115%
1	RS2 120,12	RS2 756,16	RS3 222,58	RS3 710,21	RS4 558,26
2		RS2 863,65	RS3 348,26	RS3 854,91	RS4 736,03
3		RS2 975,33	RS3 478,85	RS4 005,25	RS4 920,74
4		RS3 091,37	RS3 614,52	RS4 161,45	RS5 112,64
5	RS2 470,71	RS3 211,03	RS3 755,40	RS4 216,15	RS5 167,04
6	RS2 567,07			RS4 4	RS5 519,21
7	RS2 667,19			RS4 667,58	RS5 734,46
8	RS2 771,21			RS4 849,62	RS5 958,10
9	RS2 879,29			RS5 038,75	RS6 190,47
10	RS2 991,58	RS3 889,05	RS4 547,20	RS5 235,26	RS6 431,89
11	RS3 108,25	RS4 040,72	RS4 724,54	RS5 439,44	RS6 682,74
12	RS3 229,47	RS4 198,31	RS4 908,80	RS5 651,58	RS6 943,36
13	RS3 355,42	RS4 362,05	RS5 100,24	RS5 871,99	RS7 214,16
14	RS3 486,28	RS4 532,17	RS5 299,15	RS6 100,99	RS7 495,51
15	RS3 622,25	RS4 708,92	RS5 505,82	RS6 338,93	RS7 787,83
16	RS3 763,52	RS4 892,57	RS5 720,54	RS6 586,15	RS8 091,56
17	RS3 910,29	RS5 083,38	RS5 943,64	RS6 843,01	RS8 407,13
18	RS4 062,79	RS5 281,63	RS6 175,45	RS7 109,89	RS8 735,01
19	RS4 221,24	RS5 487,62	RS6 416,29	RS7 387,17	RS9 075,67

Não acessa o RSC I, porém ganha pontos para acessar o RSC II

Caso não obtenha o título de mestre, pode acessar o percentual de 52% por meio do RSC II, ao cumprir os requisitos de tempo e pontos

Continuará progredindo, independente de possuir titulação

O Reconhecimento de Saberes e Competências se dará em 4 (quatro) níveis e equivalerá ao total de pontos, cumulativos, conforme mostrado abaixo:

- RSC I: 25 pontos
 - incentivo de 30% sobre o VB
- RSC II: 50 pontos e RSC I
 - incentivo de 52% sobre o VB
- RSC III: 75 pontos e RSC II
 - incentivo de 75% sobre o VB
- RSC IV: 100 pontos e RSC III
 - incentivo de 115% sobre o VB

Essa proposta foi elaborada com base na reestruturação protocolada pela FASUBRA, considerando a progressão por mérito a cada 12 meses e a aceleração por capacitação.

Não haverão interstícios mínimos para acesso ao incentivo. Será necessário apenas atingir a pontuação necessária e possuir as avaliações de desempenho positivas, considerando a complexidade das competências e as atividades adicionais

Foi considerado apenas os Incentivos à Qualificação comuns a todos os cargos e níveis de classificação (A, B, C, D e E).

A pontuação excedente em cada nível de RSC-TAE, será contabilizada para o nível subsequente.

As complexidades das competências e atividade adicionais avaliadas corresponderão às tabelas abaixo.

As atividades poderão ser atualizadas pela Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC).

Pelo fato dos recursos para capacitação e qualificação do servidor já estarem previstos na rubrica - crescimento vegetativo da folha de pessoal, à toda categoria, pleiteamos que entre em vigor ainda em 2024.

Sugestão de tabela

Base percentual calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor (Art. 12)	RSC (saber, saber fazer e fazer) ou Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo
30%	RSC I ou Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h
52%	RSC II ou Mestrado
75%	RSC III ou Doutorado
115%	RSC IV

Critérios

Para obtenção da avaliação do RSC, serão considerados as execuções das atribuições das funções em exercício, tendo como parâmetros as complexidades das competências e atividades adicionais conforme anexos.

A complexidade das competências obedecerá um teto de 50 pontos, independente do nível de RSC.

Não haverá teto de pontos para as atividades adicionais.

Caso o TAE não consiga pontos para acessar os níveis de RSC pleiteado, ele manterá todos os incentivos atuais conquistados

Como ocorre?

Complexidade de Competências	Pontuação
Execução das atribuições da função em exercício com avaliação positiva, tendo como parâmetros: execução de atividades seguindo normas e padrões predeterminados pelos Planos Institucionais.	20
Execução de atividades estruturadas, seguindo os padrões adotados no setor em que atua. Sugere critérios para a organização e sistematização das informações necessárias e para atividades desenvolvidas no setor, com foco no desenvolvimento eficiente de suas atividades e da equipe em que atua.	15
Realização, de forma reflexiva, atividades do setor, incluindo as atividades a serem estruturadas, orientando-se pelas metas estabelecidas pela chefia imediata. Propõe à chefia melhorias de execução das atividades sob sua responsabilidade, considerando os impactos nos setores de interface. Coordena e orienta a equipe para garantir atuação integrada e busca de objetivos comuns.	10
Realiza atividades com autonomia. Participa e sugere melhorias na estruturação de atividades, procedimentos e rotinas que seguem padrões adotados na área e que promovem impacto nos processos/áreas relacionados.	5
Total	50

TABELA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES PESO 4 (continua)

Coordena projetos de pesquisa e extensão (Incluído pela Lei nº 14.695/2023);

Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias

Publicação de livros, artigos científicos, capítulos de livro, anais de congresso, entre outros

Prêmios por atividades científicas, tecnológicas, artísticas, filantrópicas, esportivas e culturais

Exerceu ou substituiu cargos de Pró-Reitor (titular, adjunto ou equivalente), Diretor, Vice-Diretor de Centros e Equivalentes

Exercício em cargos não remunerados em Centrais Sindicais, Federação Sindical, Sindicato Nacional, Comissões, Grupos de Trabalho e Equivalentes, assim como seus respectivos suplentes

Organização de fóruns e encontros nacionais e/ou internacionais sobre gestão, controle, inovação e políticas públicas na educação e hospitais universitários

Participação em Laboratórios de Inovação Pública (Lei 14.129/2021)

Cursos de pós-graduação stricto sensu, na área de interesse, desde que não tenha sido utilizado para fins de aquisição de Incentivo à Qualificação

Atuação como gestor ou fiscal de contratos

ATIVIDADES PESO 4 (fim)

Desenvolvimento de pesquisas que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos

Participação como titular e/ou suplente em conselhos deliberativos e colegiados institucionais

Publicação de livros, artigos científicos, capítulos de livro, anais de congresso, entre outros

Prêmios/reconhecimento por aplicação de casos de sucesso em inovação, liderança e controle na Educação Federal

ATIVIDADES PESO 3 (continua)

Atuação em programas de treinamento institucionais

Atuação em projetos e atividades em parcerias com instituições nacionais e estrangeiras

Atuação em comissões, representações institucionais e profissionais e grupos de trabalho

Exercício em cargos de Direção Sindical de base filiada à Federação ou Sindicato Nacional, não remunerados, Comissões, Grupos de Trabalho e Equivalentes, assim como seus respectivos suplentes

ATIVIDADES PESO 3 (fim)

Organização de fóruns e encontros locais e/ou regionais sobre gestão, controle, inovação e políticas públicas na educação e hospitais universitários

Exerceu ou substituiu cargos de direção, coordenador/vice-coordenador de departamentos administrativos institucionais

Exercício em cargos não remunerados em Centrais Sindicais, Federação Sindical, Sindicato Nacional, Comissões, Grupos de Trabalho e Equivalentes, assim como seus respectivos suplentes

Atividades de extensão e assistência, que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos

Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos

Apresentação de trabalho em eventos e/ou anais

Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais e de gestão

Participação no desenvolvimento de protótipos e registros de propriedade intelectual

ATIVIDADES PESO 2 (continua)

Cursos tecnológicos e/ou de graduação, na área de interesse, desde que não tenha sido utilizado para fins de aquisição de Incentivo à Qualificação

Participação em soluções a desafios enfrentados em unidades de ensino localizadas em municípios da circunscrição da sede principal

Atuação nos diversos níveis de educação profissional e tecnológica em programas de governo

Apoio e/ou participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional em áreas administrativas, de gestão, inovação, e infraestrutura

Atuação em atividade de assistência técnica nacional e/ou internacional

Apoio e/ou participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais ou culturais

Exerceu ou substituiu cargos de chefias/coordenações de núcleos interdisciplinares, Laboratórios Institucionais, Grupos permanentes de arte e cultura, Incubadoras, Tutorias de empresas Juniores, Supervisão de residências em saúde

Produção acadêmica, tecnológica e de material didático, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência à comunidade interna e externa e áreas administrativas, de gestão e inovação, infraestrutura, informação, comunicação e difusão nas diversas áreas do conhecimento

Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais

ATIVIDADES PESO 2 (continua)

Orientação ao corpo discente em atividades de extensão, pesquisa e inovação

Exerceu ou substituiu cargos de chefias/coordenações ou função gratificada na IFE e/ou em áreas da educação federal

Atuação em comissões, representações institucionais e profissionais e grupos de trabalho

Apoio e/ou participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa, extensão, assistência, informação, comunicação e difusão nas diversas áreas do conhecimento

ATIVIDADES PESO 1 (continua)

Participar e/ou apoiar ações ou atividades científicas e/ou tecnológicas

Assessoramento na elaboração de documentos jurídicos

Representar a IFE judicialmente ou extrajudicialmente

Participação em eventos sobre gestão, inovação e políticas públicas na educação e hospitais universitários

Apoio ao corpo docente e discente em atividades práticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação

ATIVIDADES PESO 1 (fim)

Cursos de capacitação na área de interesse institucional, desde que não tenham sido utilizados para fins de concessão de aceleração funcional por capacitação, com no mínimo 60h

Cursos ou 50% das disciplinas cursadas em graduação e/ou pós, na área de interesse além daquela que o habilita para ingresso, desde que não tenha sido utilizado para fins de aquisição de aceleração funcional por capacitação

Cursos técnicos, na área de interesse, desde que não tenha sido utilizado para fins de aquisição de Incentivo à Qualificação

Disciplinas isoladas em cursos de pós-graduação

Atividades de caráter voluntária em instituições públicas e/ou sem fins lucrativos, ou em preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de formação e/ou qualificação do cargo

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (RSC-TAE)

EXEMPLO

I		II		III		IV	
Complexidade de Competências	Atividades Adicionais	Complexidade de Competências	Atividades Adicionais	Complexidade de Competências	Atividades Adicionais	Complexidade de Competências	Atividades Adicionais
15	3	15	4	10	12	10	2
	2		2		3		1
	2		1		6		1
	3		8		2		1
Pontuação Necessária	25	Pontuação Necessária	50	Pontuação Necessária	70	Pontuação Necessária	100
Pontuação acumulada	25	Pontuação acumulada	55	Pontuação acumulada	88	Pontuação acumulada	103

REFERÊNCIAS:

TESE CTB FASUBRA AO XXIV CONFASUBRA

REGULAMENTO RSC IFPE - ANEXO IV.

DECRETO Nº 5.824/2006

DECRETO Nº 5.825/2006

LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

PAINEL ESTATÍSTICO DE PESSOAL DO GOVERNO FEDERAL- PEP

PROCESSO (IDEIA LEGISLATIVA SENADO - RSC PARA TAE E TAE

SUBSTITUTO) 23123.000.626/2015-10;

PROPOSTA PRELIMINAR DO PLANO DE CARREIRA PARA OS

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO

PAULO (USP)

PROPOSTAS DE RSC DO SINASEFE E CONIF



Obrigado!



**Central dos
Trabalhadores
e Trabalhadoras
do Brasil**

